



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao sexto dia do mês de dezembro de 2021, às 09:30 horas, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Alysson Franco de Lima Garcia, Ricardo Dias Pontes e o suplente Ari Osmar Martins Kinor, ausente o vereador Paulo Tsujimoto, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) **Veto ao Projeto de Lei nº 230 de 13 de maio de 2021** de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima que “Dispõe sobre o funcionamento e as proibições impostas aos prestadores de serviços funerários no âmbito de Apiaí, inclusive nas dependências dos estabelecimentos públicos de saúde, e dá outras providências”. Foi nomeado como relator o vereador Alysson Garcia, que deu voto favorável para derrubar o veto, mantendo o projeto do vereador. O voto do membro suplente da comissão, Ari Kinor, foi favorável a derrubada do veto.
- 2) **Projeto de Lei nº 234 de 18 de junho de 2021** de autoria do Prefeito Municipal que “Exclui requisito de provimento de cargo de agentes de combate a endemias, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 032 de 25 de Outubro de 2017”. O relator não estava presente por motivos de saúde, bem como não chegou a resposta da prefeitura, motivo pelo qual a análise do projeto fica prejudicada.
- 3) **Projeto de Lei nº 255 de 04 de novembro de 2021** de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima que “Dá a denominação de Rua dos Quati, a via pública sem nome, localizada no início da Rua Tertuliano Isaias de Oliveira, sendo uma travessa que liga a Rua Tertuliano a linha do trem, no Bairro Alto da Tenda, nesta cidade”. Nomeado como relator, o vereador Alysson Garcia fez uma deliberação no sentido de melhor analisar o projeto, e dará o seu voto na próxima reunião.
- 4) **Projeto de Lei nº 256 de 23 de novembro de 2021** de autoria do vereador Paulo Seite Ferreira Tsujimoto que “Dispõe sobre a denominação de estrada municipal Indalécio Dias dos Santos, que se inicia no final da Rodovia Municipal Darci Prestes dos Santos e entrada do Distrito de Palmitalzinho, com percurso de 2,4 quilômetros na AP 60 e segue em uma distância de 6 quilômetros pela AP58 até chegar na divisa do Município de Bom Sucesso de Itararé, totalizando a distância de 8,4 quilômetros”. O relator Alysson Garcia, bem como o membro da comissão, Ari Kinor, deram parecer favorável ao projeto de lei.
- 5) **Projeto de Lei nº 257 de 25 de novembro de 2021** de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor que “Dispõe da autorização do Executivo Municipal a erigir escultura, intitula “A PASTELARIA” em espaço adequado no CIT – Centro de Informações Turísticas de Apiaí, e dá outras providências”. O relator Alysson Garcia deu voto favorável, bem como o membro da comissão, Ari Kinor.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

- 6) **Projeto de Lei Municipal de nº. 260 de novembro de 2021** de autoria do prefeito Sergio Victor Borges Barbosa que “Institui o Programa de Demissão Voluntária de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”. Foi nomeado como relator o vereador Alysson Garcia, sendo que foi pedido um esclarecimento sobre o impacto orçamentário do projeto, pedindo um ofício com um relatório específico sobre o assunto.
- 7) **Processo eletrônico nº. 4043\989\18-5**, sobre o assunto Contas Municipais – Exercício 2018. O vereador Paulo Tsujimoto foi nomeado como relator, sendo que na próxima reunião, será colocado em pauta novamente o processo eletrônico para discussão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 10:05 horas. Eu, *Alysson Garcia*, servidor da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.

Ricardo Dias de Pontes
Ricardo Dias de Pontes
Presidente

Alysson Franco de Lima Garcia
Alysson Franco de Lima Garcia
Membro

Ari Osmar Martins Kinor
Ari Osmar Martins Kinor
Membro suplente